

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, e Considerando:- o Decreto do Executivo Estadual nº 43.903, de 24 de outubro de 2012, que institui o Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia para a Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, institui o seu Conselho e dá outras providências, e - a necessidade de gestão de recursos do Fundo que deverão ser alocados nos projetos de energia e da infraestrutura sustentável previamente aprovados pelo Conselho de que trata o art. 4º do Decreto 43.903, de 24/10/2012, resolve:

N 10.581-Art. 1º Designar Angela Maria Cohen Uller, Professor Associado e Coordenadora de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade - CRIAR/UFRJ, Matrícula SIAPE nº 0361092, para compor o Conselho do Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia da Cidade Universitária, como representante da UFRJ, conforme o disposto no art. 4º do Decreto nº 43.903 de 24 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, e Considerando: - o Decreto do Executivo Estadual nº 43.903, de 24 de outubro de 2012, que institui o Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia para a Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, institui o seu Conselho e dá outras providências, e a necessidade de gestão de recursos do Fundo que deverão ser alocados nos projetos de energia e da infraestrutura sustentável previamente aprovados pelo Conselho de que trata o art. 4º do Decreto 43.903, de 24/10/2012, resolve:

N 10.582-Art. 1º Designar Aquilino Senra Martinez, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 0359522, para compor o Conselho do Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia da Cidade Universitária, como representante do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE/UFRJ, conforme o disposto no art. 4º do Decreto nº 43.903 de 24 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2011, e Considerando:- o Decreto do Executivo Estadual nº 43.903, de 24 de outubro de 2012, que institui o Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia para a Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, institui o seu Conselho e dá outras providências, e - a necessidade de gestão de recursos do Fundo que deverão ser alocados nos projetos de energia e da infraestrutura sustentável previamente aprovados pelo Conselho de que trata o art. 4º do Decreto 43.903, de 24/10/2012, resolve:

N 10.583-Art. 1º Designar Dra. Renata Bezerra Cavalcanti, membro da comunidade tecnológica com notório conhecimento do setor de energia, para compor o Conselho do Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia da Cidade Universitária, como representante do Setor de Energia, conforme o disposto no art. 4º do Decreto nº 43.903 de 24 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO

Fonte: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/44018179/dou-secao-2-07-12-2012-pg-33>